



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

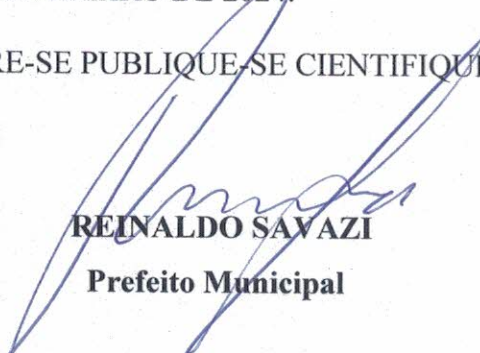
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **22/01/2024**, o S.r. **NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. **25.595.423-2**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **ASSES. TEC. RESP. DO S. INCRA DA SEC. MUNIC. AGR. PECUARIA AB.**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **03/08/2003 à 02/08/2008**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **22** de **janeiro** de **2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo